



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 31/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

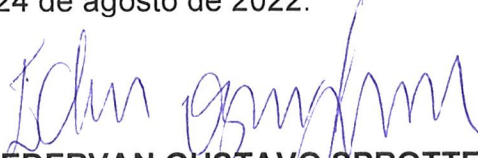
O Município de Bandeirantes/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, prorroga o prazo para posse, nos termos que segue:

Considerando o paragrafo 1º do artigo 16º, da lei 280/1991, que dispõe que a posse ocorrerá até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dia, a requerimento do interessado.

Resolve:

1. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para posse dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 24 de agosto de 2022.


**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 31/2022

4004 - GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I - ANALISTA DE SISTEMAS			
N.INSC	NOME	SITUAÇÃO	CLASS.
536173	RODRIGO AQUINO REBELLO	APTO	4